



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA N.º 266/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

### REVOGA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CLASSES PLURISSEMIADAS.

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

#### R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Concessão de Gratificação pelo exercício de CLASSES PLURISSEMIADAS junto da EMEF Prof.<sup>a</sup> Maria Helena Morelo, da Professora LAURA PADOVANI, determinada pela Portaria nº 251/2019, de 21.08.2019.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01.09.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 06 DE SETEMBRO DE 2019

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*